

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第197/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、將李燦烽學士作為政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表的委任續期一年，由二零零四年八月五日起生效。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零四年七月二十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL, do licenciado Canfeng Li, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2004.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Julho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第198/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第16/2001號行政法規第三條（十一）項及第四條的規定，作出本批示。

將下列科技委員會委員的委任續期兩年，由二零零四年八月八日起計：

（一）唐志堅；

（二）廖澤雲；

（三）楊俊文；

（四）吳亦新；

（五）崔世平；

（六）唐錫根；

（七）李怡平；

（八）山禮度；

（九）韋輝樑；

（十）潘婉儀；

（十一）馬志毅；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos a contar de 8 de Agosto de 2004:

1) Tong Chi Kin;

2) Liu Chak Wan;

3) Yeung Tsun Man Eric;

4) Wu Yi Xin;

5) Chui Sai Peng;

6) Tong Seac Kan;

7) Li Yi Ping;

8) Arnaldo Ernesto dos Santos;

9) Wai Fai Leong;

10) Poon Yuen Yee;

11) Frederico Ma;